



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1519A

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br.

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1519A

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA N° 221/2025

de 01 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando o Decreto nº 69359, de 19/02/2025, do Governo do Estado de São Paulo, que “declara situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo, em razão de pandemia de dengue e dá outras providências”;

Considerando o aumento do número de casos positivos de dengue no município de Capela do Alto;

Considerando que o número atual de servidores da área de enfermagem do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal não é suficiente para atender a alta demanda de pacientes que procuram por atendimento nos casos suspeitos de dengue nas unidades de saúde deste município;

Considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando a realização e homologação de Chamamento Público Emergencial visando a contratação temporária de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para formação de equipe de combate a epidemia de dengue;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **29/08/2025**, para prestar serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, o (a) Senhor (a) **ELISANA MARQUES SOBRINHO**, portador (a) da CIRG nº **47.596.***-6**, CPF **390.806.***-83**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 2ª (Segunda) colocação na classificação do Edital de Chamamento Público Emergencial 04/2025;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 10A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1519A

Página 3 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 222/2025

de 01 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando o Decreto nº 69359, de 19/02/2025, do Governo do Estado de São Paulo, que “declara situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo, em razão de pandemia de dengue e dá outras providências”;

Considerando o aumento do número de casos positivos de dengue no município de Capela do Alto;

Considerando que o número atual de servidores da área de enfermagem do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal não é suficiente para atender a alta demanda de pacientes que procuram por atendimento nos casos suspeitos de dengue nas unidades de saúde deste município;

Considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando a realização e homologação de Chamamento Público Emergencial visando a contratação temporária de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para formação de equipe de combate a epidemia de dengue;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **29/08/2025**, para prestar serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, o (a) Senhor (a) **EDIONE APARECIDA DE MOURA MENCK**, portador (a) da CIRG nº **26.860.***-0**, CPF **164.314.***-74**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 1ª (Primeira) colocação na classificação do Edital de Chamamento Público Emergencial 04/2025;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 10A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1519A

Página 4 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA N° 223/2025

de 01 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando o Decreto nº 69359, de 19/02/2025, do Governo do Estado de São Paulo, que “declara situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo, em razão de pandemia de dengue e dá outras providências”;

Considerando o aumento do número de casos positivos de dengue no município de Capela do Alto;

Considerando que o número atual de servidores da área de enfermagem do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal não é suficiente para atender a alta demanda de pacientes que procuram por atendimento nos casos suspeitos de dengue nas unidades de saúde deste município;

Considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando a realização e homologação de Chamamento Público Emergencial visando a contratação temporária de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para formação de equipe de combate a epidemia de dengue;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **29/08/2025**, para prestar serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, o (a) Senhor (a) **ANA CARLA MACHADO RIBEIRO**, portador (a) da CIRG nº **50.657.***-X**, CPF **462.219.***-14**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **13ª** (Décima-terceira) colocação na classificação do Edital de Chamamento Público Emergencial 04/2025;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 10A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1519A

Página 5 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 224/2025

de 01 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando o Decreto nº 69359, de 19/02/2025, do Governo do Estado de São Paulo, que “declara situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo, em razão de pandemia de dengue e dá outras providências”;

Considerando o aumento do número de casos positivos de dengue no município de Capela do Alto;

Considerando que o número atual de servidores da área de enfermagem do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal não é suficiente para atender a alta demanda de pacientes que procuram por atendimento nos casos suspeitos de dengue nas unidades de saúde deste município;

Considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando a realização e homologação de Chamamento Público Emergencial visando a contratação temporária de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para formação de equipe de combate a epidemia de dengue;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **29/08/2025**, para prestar serviços como TÉCNICO DE ENFERMAGEM, o (a) Senhor (a) **RODRIGO NUNES RIBEIRO**, portador (a) da CIRG nº **41.883.***-0**, CPF **354.559.***-48**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 7ª (Sétima) colocação na classificação do Edital de Chamamento Público Emergencial 04/2025;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 10A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1519A

Página 6 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 225/2025

de 01 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando o Decreto nº 69359, de 19/02/2025, do Governo do Estado de São Paulo, que “declara situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo, em razão de pandemia de dengue e dá outras providências”;

Considerando o aumento do número de casos positivos de dengue no município de Capela do Alto;

Considerando que o número atual de servidores da área de enfermagem do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal não é suficiente para atender a alta demanda de pacientes que procuram por atendimento nos casos suspeitos de dengue nas unidades de saúde deste município;

Considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando a realização e homologação de Chamamento Público Emergencial visando a contratação temporária de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para formação de equipe de combate a epidemia de dengue;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **29/08/2025**, para prestar serviços como TÉCNICO DE ENFERMAGEM, o (a) Senhor (a) **VALERIA DE FATIMA ALVES**, portador (a) da CIRG nº **33.154.***-3**, CPF **164.310.***-52**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 3ª (Terceira) colocação na classificação do Edital de Chamamento Público Emergencial 04/2025;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 10A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1519A

Página 7 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA N° 226/2025

de 02 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando o Decreto nº 69359, de 19/02/2025, do Governo do Estado de São Paulo, que “declara situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo, em razão de pandemia de dengue e dá outras providências”;

Considerando o aumento do número de casos positivos de dengue no município de Capela do Alto;

Considerando que o número atual de servidores da área de enfermagem do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal não é suficiente para atender a alta demanda de pacientes que procuram por atendimento nos casos suspeitos de dengue nas unidades de saúde deste município;

Considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando a realização e homologação de Chamamento Público Emergencial visando a contratação temporária de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para formação de equipe de combate a epidemia de dengue;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **30/08/2025**, para prestar serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, o (a) Senhor (a) **GABRIELLA MATTOS**, portador (a) da CIRG nº **56.767.***-2**, CPF **459.540.***-02**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **14ª** (Décima-quarta) colocação na classificação do Edital de Chamamento Público Emergencial 04/2025;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 10A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1519A

Página 8 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 227/2025

de 02 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando o Decreto nº 69359, de 19/02/2025, do Governo do Estado de São Paulo, que “declara situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo, em razão de pandemia de dengue e dá outras providências”;

Considerando o aumento do número de casos positivos de dengue no município de Capela do Alto;

Considerando que o número atual de servidores da área de enfermagem do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal não é suficiente para atender a alta demanda de pacientes que procuram por atendimento nos casos suspeitos de dengue nas unidades de saúde deste município;

Considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando a realização e homologação de Chamamento Público Emergencial visando a contratação temporária de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para formação de equipe de combate a epidemia de dengue;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **30/08/2025**, para prestar serviços como TÉCNICO DE ENFERMAGEM, o (a) Senhor (a) **MARIA LOHANNI MOURA MADEIRA**, portador (a) da CIRG nº **39.554.342-3**, CPF **376.796.088-57**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **10ª** (Décima) colocação na classificação do Edital de Chamamento Público Emergencial 04/2025;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 10A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1519A

Página 9 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 228/2025

de 02 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando o Decreto nº 69359, de 19/02/2025, do Governo do Estado de São Paulo, que “declara situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo, em razão de pandemia de dengue e dá outras providências”;

Considerando o aumento do número de casos positivos de dengue no município de Capela do Alto;

Considerando que o número atual de servidores da área de enfermagem do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal não é suficiente para atender a alta demanda de pacientes que procuram por atendimento nos casos suspeitos de dengue nas unidades de saúde deste município;

Considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando a realização e homologação de Chamamento Público Emergencial visando a contratação temporária de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para formação de equipe de combate a epidemia de dengue;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **30/08/2025**, para prestar serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, o (a) Senhor (a) **NIVIA RODRIGUES DE CARVALHO**, portador (a) da CIRG nº **33.153.***-1**, CPF **259.274.***-50**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **11ª** (Décima-primeira) colocação na classificação do Edital de Chamamento Público Emergencial 04/2025;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 10A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1519A

Página 10 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 229/2025

de 02 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando o Decreto nº 69359, de 19/02/2025, do Governo do Estado de São Paulo, que “declara situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo, em razão de pandemia de dengue e dá outras providências”;

Considerando o aumento do número de casos positivos de dengue no município de Capela do Alto;

Considerando que o número atual de servidores da área de enfermagem do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal não é suficiente para atender a alta demanda de pacientes que procuram por atendimento nos casos suspeitos de dengue nas unidades de saúde deste município;

Considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando a realização e homologação de Chamamento Público Emergencial visando a contratação temporária de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para formação de equipe de combate a epidemia de dengue;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **30/08/2025**, para prestar serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, o (a) Senhor (a) **JESSICA APARECIDA LEON CAMPOS**, portador (a) da CIRG nº **49.882.***-00**, CPF **458.686.***-80**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **8ª** (Oitava) colocação na classificação do Edital de Chamamento Público Emergencial 04/2025;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 10A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1519A

Página 11 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 230/2025

de 05 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando o Decreto nº 69359, de 19/02/2025, do Governo do Estado de São Paulo, que “declara situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo, em razão de pandemia de dengue e dá outras providências”;

Considerando o aumento do número de casos positivos de dengue no município de Capela do Alto;

Considerando que o número atual de servidores da área de enfermagem do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal não é suficiente para atender a alta demanda de pacientes que procuram por atendimento nos casos suspeitos de dengue nas unidades de saúde deste município;

Considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando a realização e homologação de Chamamento Público Emergencial visando a contratação temporária de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para formação de equipe de combate a epidemia de dengue;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **02/09/2025**, para prestar serviços como TÉCNICO DE ENFERMAGEM, o (a) Senhor (a) **SILVIA CRISTIANE DIAS VIEIRA MARTINS**, portador (a) da CIRG nº **25.901.***-4**, CPF **160.091.***-17**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **5ª** (Quinta) colocação na classificação do Edital de Chamamento Público Emergencial 04/2025;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 10A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1519A

Página 12 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 231/2025

de 05 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando o Decreto nº 69359, de 19/02/2025, do Governo do Estado de São Paulo, que “declara situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo, em razão de pandemia de dengue e dá outras providências”;

Considerando o aumento do número de casos positivos de dengue no município de Capela do Alto;

Considerando que o número atual de servidores da área de enfermagem do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal não é suficiente para atender a alta demanda de pacientes que procuram por atendimento nos casos suspeitos de dengue nas unidades de saúde deste município;

Considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando a realização e homologação de Chamamento Público Emergencial visando a contratação temporária de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para formação de equipe de combate a epidemia de dengue;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **02/09/2025**, para prestar serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, o (a) Senhor (a) **SANDRA ANTUNES RODRIGUES**, portador (a) da CIRG nº **19.768.***-9**, CPF **149.699.***-79**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **4ª** (Quarta) colocação na classificação do Edital de Chamamento Público Emergencial 04/2025;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 10A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1519A

Página 13 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 232/2025

de 05 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando o Decreto nº 69359, de 19/02/2025, do Governo do Estado de São Paulo, que “declara situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo, em razão de pandemia de dengue e dá outras providências”;

Considerando o aumento do número de casos positivos de dengue no município de Capela do Alto;

Considerando que o número atual de servidores da área de enfermagem do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal não é suficiente para atender a alta demanda de pacientes que procuram por atendimento nos casos suspeitos de dengue nas unidades de saúde deste município;

Considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando a realização e homologação de Chamamento Público Emergencial visando a contratação temporária de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para formação de equipe de combate a epidemia de dengue;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **02/09/2025**, para prestar serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, o (a) Senhor (a) **RAQUEL APARECIDA DE CASTRO BUENO**, portador (a) da CIRG nº **30.111.***-6**, CPF **322.376.***-75**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **6ª** (Sexta) colocação na classificação do Edital de Chamamento Público Emergencial 04/2025;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 10A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1519A

Página 14 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA N° 233/2025

de 05 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando o Decreto nº 69359, de 19/02/2025, do Governo do Estado de São Paulo, que “declara situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo, em razão de pandemia de dengue e dá outras providências”;

Considerando o aumento do número de casos positivos de dengue no município de Capela do Alto;

Considerando que o número atual de servidores da área de enfermagem do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal não é suficiente para atender a alta demanda de pacientes que procuram por atendimento nos casos suspeitos de dengue nas unidades de saúde deste município;

Considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando a realização e homologação de Chamamento Público Emergencial visando a contratação temporária de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para formação de equipe de combate a epidemia de dengue;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **02/09/2025**, para prestar serviços como TÉCNICO DE ENFERMAGEM, o (a) Senhor (a) **FRANCISCA ERLANIA RIBEIRO**, portador (a) da CIRG nº **28.254.***-4**, CPF **164.364.***-21**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **16ª** (Décima-sexta) colocação na classificação do Edital de Chamamento Público Emergencial 04/2025;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 10A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1519A

Página 15 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-043 - CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

PORTARIA N° 234/2025

de 05 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **MOTORISTA** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **CARLOS EDUARDO MARTINS**, portador (a) da CIRG nº **42.187.***-1**, CPF nº **226.861.***-00**, aprovado (a) na **37ª (Trigésima-sétima)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **MOTORISTA**;

Artigo 2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 8A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1519A

Página 16 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-043 - CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

PORTARIA N° 235/2025

de 05 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **CIRURGIÃO DENTISTA** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **GABRIEL YU FAI CHIU**, portador (a) da CIRG nº **53.804.***-1**, CPF nº **485.154.***-41**, aprovado (a) na 6ª (Sexta) colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **CIRURGIÃO DENTISTA**;

Artigo 2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 14A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1519A

Página 17 de 17

PORTARIA Nº 236/2025 de 05 de maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhorita Drielly Yuri Kurosawa, portadora da matrícula funcional nº 4333, para exercer o emprego de Coordenador de Divisão de Controle Administrativo-Saúde de provimento em comissão criado pelo artigo 11 da Lei Municipal nº 2.134, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A servidora terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

Art. 3º - A nomeada terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei 2.134/2022.

Art. 4º - A nomeada no artigo 1º fica autorizada a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho de suas atividades.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 237/2025 de 05 de maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 21.05.2024, apresentado nesta data pela servidora Ana Paula da Silva Dias Figueiredo, **matrícula funcional nº 4087, auxiliar de serviços**, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 21.05.2024, com a servidora Ana Paula da Silva Dias Figueiredo, **matrícula funcional nº 4087, auxiliar de serviços**, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de maio de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: b1c0-fce8-b90b-9649-0d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1519A, ano VIII, veiculado em 06 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HENRIQUE DANIEL LEME (CPF ***949178**) em 06/05/2025 às 20:23:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b1c0-fce8-b90b-9649-0d>